

Procedimento para acidente desportivo

Última revisão: 29/09/2022

Em caso de qualquer acidente desportivo decorrente dos treinos ou qualquer outra atividade relacionada, deverão ser assegurados os procedimentos indicados abaixo.

O presente documento não invalida a consulta das condições gerais e particulares do seguro (disponíveis em <https://www.capoeiracentro.pt/documentos>).

1. Notificação do incidente

- 1.1. Notificar o responsável pela atividade e/ou o responsável pela Associação Desperta Capacidade
- 1.2. Esta comunicação deverá ser de imediato aquando da ocorrência ou o mais brevemente possível após a mesma (de preferência nas 24 horas seguintes)
- 1.3. Poderá ser utilizado qualquer dos meios habituais (pessoalmente, telemóvel, email, ...)

2. Assistência

- 2.1. Se do acidente resultar necessidade de assistência médica, esta pode ser obtida por episódio de urgência ou consulta de ambulatório.
- 2.2. Deverá ocorrer o mais imediato possível ao acidente
- 2.3. Solicitar ao médico assistente um relatório da ocorrência para ser enviado à seguradora
- 2.4. Têm que ser solicitados recibos de todas as despesas com o **NIF do atleta**, para efeitos de reembolso

3. Participação à seguradora

- 3.1. O responsável da associação deverá preencher o documento de [participação de sinistro](#).
- 3.2. Este documento deverá ser enviado para a seguradora, juntamente com o relatório médico e todos os recibos inerentes ao episódio em causa
- 3.3. Entre a ocorrência do acidente ou tomada de conhecimento do mesmo e a comunicação ao seguro não deverão passar mais de **8 dias**